

# Diário Oficial do Municipio Municipi

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

terça-feira, 3 de outubro de 2023

Ano XIII - Edição nº 02015 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

# **SUMÁRIO**

- DECRETO №. 161, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023. VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
- DECRETO Nº.162, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023. VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.
- EXTRATOS DOS SEGUNDOS TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS Nº 260 A 271/2022 PP 015/2022

Decreto





DECRETO Nº. 161, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

### **DECRETA:**

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Diretora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, a Srª. Marcela Moreira dos Santos, CPF nº 031.976.795-71;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de **01 de outubro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de outubro de 2023.

### **HELDER LOPES CAMPOS**

Prefeito Municipal

### **ROBERICO SOUSA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

## Diário Oficial do **Município** 004

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto





DECRETO Nº.162, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

### **DECRETA:**

Art. 1º- Fica exonerada, do cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Iniciais, a Sra. Joseli Damasceno Cardoso, CPF no 038.170.725-38;

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de 30 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de outubro de 2023.

### **HELDER LOPES CAMPOS**

Prefeito Municipal

### **ROBERICO SOUSA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro Boa Vista do Tupim — Bahia — CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 195/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO** 

**AO CONTRATO Nº 260/2022** 

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 260/2022, originário do PP nº 015/2022 com a empresa RUTH ALMEIDA CAVALCANTE 60605456534, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.881.039/0001-40, prorrogando o prazo contratual por mais 09 (nove) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, de 01 de outubro de 2023 a 30 de junho de 2024, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), pelo período de 09 (nove) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023/24 nas mesmas dotações orçamentárias referenciadas no Contrato inicial. Boa Vista do Tupim, 29 de setembro de 2023. Assina pela Empresa Ruth Almeida Cavalcante e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro Boa Vista do Tupim — Bahia — CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 196/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO** 

**AO CONTRATO Nº 261/2022** 

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 261/2022, originário do PP nº 015/2022 com a empresa **ADENILSON ALMEIDA DE SOUZA FILHO 02254621505**, inscrito no CNPJ sob o nº. 40.031.785/0001-84, prorrogando o prazo contratual por mais 09 (nove) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, de 01 de outubro de 2023 a 30 de junho de 2024, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), pelo período de 09 (nove) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023/24 nas dotações orçamentárias referenciadas no Contrato inicial. Boa Vista do Tupim, 29 de setembro de 2023. Assina pela Empresa Adenilson Almeida de Souza Filho e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro Boa Vista do Tupim — Bahia — CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 197/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO** 

**AO CONTRATO Nº 263/2022** 

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 263/2022, originário do PP nº 015/2022 com a empresa **CRISTIANE PASSOS MARQUES LEITE 01588015556**, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.194.753/0001-80, prorrogando o prazo contratual por mais 09 (nove) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, de 01 de outubro de 2023 a 30 de junho de 2024, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 29.070,00 (vinte e nove mil e setenta reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 3.230,00 (Três mil, duzentos e trinta reais), pelo período de 09 (nove) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023/24 nas dotações orçamentárias referenciadas no Contrato inicial. Boa Vista do Tupim, 29 de setembro de 2023. Assina pela Empresa Cristiane Passos Marques Leite e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro Boa Vista do Tupim — Bahia — CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 198/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO** 

**AO CONTRATO Nº 264/2022** 

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 264/2022, originário do PP nº 015/2022 com a empresa **Gilsoney Marques Chaves 00687188539**, inscrito no CNPJ sob o nº. 45.610.346/0001-40, prorrogando o prazo contratual por mais 09 (nove) meses, a partir do encerramento Primeiro Termo Aditivo, ou seja, de 01 de outubro de 2023 a 30 de junho de 2024, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 29.070,00 (vinte e nove mil e setenta reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 3.230,00 (Três mil, duzentos e trinta reais), pelo período de 09 (nove) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023/24 nas dotações orçamentárias referenciadas no Contrato inicial. Boa Vista do Tupim, 29 de setembro de 2023. Assina pela Empresa Gilsoney Marques Chaves e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 199/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO** 

**AO CONTRATO Nº 265/2022** 

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 265/2022, originário do PP nº 015/2022 com a empresa **Jovan dos Santos Santana 07345646513**, inscrito no CNPJ sob o nº. 40.178.827/0001-04, prorrogando o prazo contratual por mais 09 (nove) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, de 01 de outubro de 2023 a 30 de junho de 2024, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 29.070,00 (Vinte e nove mil e setenta reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 3.230,00 (Três mil, duzentos e trinta reais), pelo período de 09 (nove) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023/24 nas dotações orçamentárias referenciadas no Contrato inicial. Boa Vista do Tupim, 29 de setembro de 2023. Assina pela Empresa Jovan dos Santos Santana e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 200/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO** 

**AO CONTRATO Nº 266/2022** 

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 266/2022, originário do PP nº 015/2022 com a empresa **Jose Antônio Carvalho de Jesus 00247428566**, inscrito no CNPJ sob o nº. 45.124.283/0001-11, prorrogando o prazo contratual por mais 09 (nove) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, de 01 de outubro de 2023 a 30 de junho de 2024, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 29.070,00 (Vinte e nove mil e setenta reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 3.230,00 (Três mil, duzentos e trinta reais), pelo período de 09 (nove) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023/24 nas dotações orçamentárias referenciadas no Contrato inicial. Boa Vista do Tupim, 29 de setembro de 2023. Assina pela Empresa Jose Antônio Carvalho de Jesus e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro Boa Vista do Tupim — Bahia — CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 201/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO** 

**AO CONTRATO Nº 267/2022** 

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 267/2022, originário do PP nº 015/2022 com a empresa **Judival Alves de Souza 37614428587**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.902.299/0001-54, prorrogando o prazo contratual por mais 09 (nove) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, de 01 de outubro de 2023 a 30 de junho de 2024, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 29.070,00 (vinte e nove mil e setenta reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 3.230,00 (três mil, duzentos e trinta reais), pelo período de 09 (nove) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023/24 nas dotações orçamentárias referenciadas no Contrato inicial. Boa Vista do Tupim, 29 de setembro de 2023. Assina pela Empresa Judival Alves de Souza e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 202/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO** 

**AO CONTRATO Nº 268/2022** 

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 268/2022, originário do PP nº 015/2022 com a empresa **Alexsandro de Almeida Ferreira 07520071570**, inscrito no CNPJ sob o nº. 43.728.413/0001-08, prorrogando o prazo contratual por mais 09 (nove) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, de 01 de outubro de 2023 a 30 de junho de 2024, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 58.140,00 (cinquenta e oito mil, cento e quarenta reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 6.460,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais), pelo período de 09 (nove) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023/24 nas dotações orçamentárias referenciadas no Contrato inicial. Boa Vista do Tupim, 29 de setembro de 2023. Assina pela Empresa Alexsandro de Almeida Ferreira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro Boa Vista do Tupim — Bahia — CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 203/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO** 

**AO CONTRATO Nº 269/2022** 

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 269/2022, originário do PP nº 015/2022 com a empresa **Iago Silva de Sales 84294027568**, inscrito no CNPJ sob o nº. 43.591.805/0001-60, prorrogando o prazo contratual por mais 09 (nove) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, de 01 de outubro de 2023 a 30 de junho de 2024, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 74.070,00 (setenta e quatro mil e setenta reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 8.230,00 (Oito mil, duzentos e trinta reais), pelo período de 09 (nove) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023/24 nas dotações orçamentárias referenciadas no Contrato inicial. Boa Vista do Tupim, 29 de setembro de 2023. Assina pela Empresa Iago Silva de Sales e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro Boa Vista do Tupim — Bahia — CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 204/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

**EXTRATO DO SEGUNTO TERMO ADITIVO** 

**AO CONTRATO Nº 270/2022** 

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 270/2022, originário do PP nº 015/2022 com a empresa **Ivanei da Conceição Reis Santos 03090478544**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.872.716/0001-63, prorrogando o prazo contratual por mais 09 (nove) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, de 01 de outubro de 2023 a 30 de junho de 2024, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 55.080,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais), pelo período de 09 (nove) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023/24 nas dotações orçamentárias referenciadas no Contrato inicial. Boa Vista do Tupim, 29 de setembro de 2023. Assina pela Empresa Ivanei da Conceição Reis Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro Boa Vista do Tupim — Bahia — CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 205/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO** 

**AO CONTRATO Nº 271/2022** 

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 271/2022, originário do PP nº 015/2022 com a empresa **Jorge Paulo Fonseca Reis 60664720544**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.876.924/0001-30, prorrogando o prazo contratual por mais 09 (nove) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, de 01 de outubro de 2023 a 30 de junho de 2024, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 55.080,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais), pelo período de 09 (nove) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023/24 nas dotações orçamentárias referenciadas no Contrato inicial. Boa Vista do Tupim, 29 de setembro de 2023. Assina pela Empresa Jorge Paulo Fonseca Reis e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.